

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL

LONGA DURAÇÃO

Ao Diretor da Unidade/Departamento/CODAI ou Chefe Imediato

REQUERENTE		MATRÍCULA SIAPE	
CARGO	CELULAR/TELEFONE	E-MAIL	
LOTAÇÃO/EXERCÍCIO		REGIME DE TRABALHO ATUAL	
<p>Requeiro de acordo com o artigo 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11/12/190, e a Resolução Nº 053/2017-CEPE/UFRPE a concessão de AFASTAMENTO INTEGRAL das atividades exercidas, pelo período de _____ a _____ (____ meses), a contar da data da publicação da portaria.</p> <p> <input type="checkbox"/> curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, <input type="checkbox"/> curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado <input type="checkbox"/> estágio pós-doutoral </p> <p>Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto à SUGEP qualquer alteração das informações aqui registradas.</p> <p style="text-align: right;">_____, ____/____/____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do requerente</p>			
<p>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Comprovante de aprovação na seleção do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou comprovante de inscrição no programa a ser substituído por ocasião da aprovação antes do envio à CPPD/CIS; 2. Declaração de remanejamento das atividades; 3. Carta de aceite do supervisor no caso do estágio pós-doutoral; 4. Plano provisório de atividades a serem desenvolvidas; 5. Termo de compromisso de permanência na UFRPE; 6. Documento indicando a instituição de destino, duração e época do curso; 7. Documento indicando o conceito e recomendação para os cursos de mestrado e doutorado realizados no país junto a CAPES, no caso de cursos no país; 8. Declaração ou carta indicando os recursos financeiros obtidos ou pleiteados pelo requerente, com especificação das fontes (quando houver); 9. Plano de Capacitação do Departamento, Unidade Acadêmica ou Setor Administrativo com o servidor requerente incluído, aprovado pelo CTA (quando houver) 			

Base legal

- Lei Nº12.772/12, alterada pela Lei Nº12863/13, art.22.
- Lei Nº11.091/2012
- Nota Técnica SEI Nº 6197/2015-MP
- Resolução Nº 053/2017-CEPE/UFRPE